

Lei nº 230

A Câmara Municipal, decreta e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira, promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre um Crédito Especial:

Artigo 1º. Fica a Prefeitura Municipal, autorizada a um Crédito Especial num montante de cr\$ 30.000.00 (Trinta mil cruzeiros) para proceder a limpeza e reforma do prédio do Paço Municipal, constando do seguinte:

Mudança de uma parede da Contadoria, colocação de três vitros, porta nova, de entrada e pintura geral.

Artigo 2º. As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta do saldo financeiro que houver disponível.

Artigo 3º. - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 8 de Outubro de 1958.

Severino Tagliari

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura,
data supra.

- Lei nº 231 -

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira promulgo a seguinte lei:

- Capítulo I

- Da Receita Geral -

Artigo 1º - A Receita Geral do Município de Artur Nogueira, para o exercício de 1959, é orçada em \$2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor obedecendo a seguinte classificação: - Parágrafo 1º Receita

Ordinaria = A. Receita Tributaria = a) Im-
postos = Imposto Territorial Urbano = Im-
posto Territorial Urbano = Da Sede = \$16.000,00
Imposto Predial = Imposto Predial Urba-
no = Da Sede \$150.000,00 = Imposto sobre
Industrias e Profissoes = Imposto sobre Indus-
trias e Profissoes = Da Sede \$255.000,00 =
Impostos de Licenca = Impostos de Licen-
ca = Da Sede \$200.000,00 = Imposto sobre
Jogos e Diversoes = Da Sede \$1.000,00 =
Total dos Impostos \$622.000,00 = b) =
Taxas = Taxa Rodoviaria = Taxa de
conservacao de Estradas de Rodagem
Da Sede = \$210.000,00 = Taxa de Expedi-
ente = Taxa de Expediente = Da Sede \$300,00
Taxa de Fiscalizacao e Servicos Diversos =
Taxa de Afecao de Pesos e Medidas = Da
Sede \$1.000,00 = Taxa de Limpeza Publica =
Taxa de Remocao do Lixo-Domiciliar
Da Sede \$25.000,00 = Taxas de Viacao =
Taxa de Conservacao de Guias e Sargetas
Da Sede = \$45.000,00 = Total das Taxas
\$281.000,00 = Total da Receita Tributaria
\$906.000,00 = B) Receita Patrimonial
Renda de Capitais: Juros de Depositos = Da
Sede = \$10.000,00 = Total da Receita Patri-
monial = \$10.000,00 = C) - Receita Indus-
trial = Comunicacoes = \$ Servico Telefoni-
co = Da Sede \$70.000,00 = Total da Receita
Industrial = \$70.000,00 = D) - Receitas Diver-
sas = Receita de Feiras mercados e mata-
douros = Receita do matadouro = Da
Sede = Receita do Cemiterio = Da Sede

\$6.000,00 = Quota prevista no artigo 15 paragrafo 4º da Constituição Federal, atribuída a este município de acordo com a lei Federal nº 305 de 18 de julho de 1948. \$1.000.000,00

Quota prevista no artigo 20 da Constituição Federal \$290.000,00 = Total das Receitas Diversas \$1.300.000,00 = Paragrafo 2º Rendas Extraordinárias = Cobrança da Dívida Ativa = Da Sede \$10.000,00 Multas = Da Sede \$100,00 = Eventuais Da Sede \$3.900,00 = Total da Receita Extraordinária \$14.000,00 = Total Geral \$2.300.000,00 = Total da Receita Efetiva =

\$2.390.000,00 = Mutações Patrimoniais = \$10.000,00 = Capítulo II = Da = Despesa Geral = Artigo 2º A Despesa Geral do município de Artur Nogueira, para o exercício de 1959, é fixada em \$2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil cruzeiros) e será repartida obedecendo a seguinte classificação:

Paragrafo 1º - Administração Municipal = Poder Legislativo = Material de Consumo = \$2.000,00 = Despesas Diversas \$5.000,00 = Poder Executivo = Pessoal Fixo \$84.000,00 Despesas Diversas \$30.000,00 = Prefeitura

Pessoal Fixo \$60.000,00 = Pessoal Fixo \$120.000,00 Material Permanente \$25.000,00 = Material de Consumo \$25.000,00 = Despesas Diversas \$30.000,00 = Pessoal Fixo \$97.500,00 = Total do Paragrafo \$178.500,00 = Paragrafo 2º Serviços Públicos Municipais = Cemitério = Pessoal Variável \$38.400,00 Material de Consumo \$1.000,00 =

Limpesa Pública: Pessoal Varia-
vel \$76.800,00 = Material de Consumo
\$4.000,00 Iluminação Pública = Ma-
terial de Consumo \$2.000,00 = Despesas
Diversas \$40.000,00 = Total do Paragrafo
\$162.200,00 = (Paragrafo 2º Serviços Pú-
blicos Municipais = Cemiterio = Pesso-
al Variavel \$38.400,00 = Material de
Consumo \$1.000,00) = digo Paragrafo 3º
Obras e Melhoramentos Públicos = Conser-
vação de Vias Públicas = Pessoal Varia-
vel \$76.800,00 = Material Permanente =
\$80.000,00 = Material de Consumo \$20.000,00
Conservação de Rodovias = Pessoal Variavel
\$426.000,00 = Material Permanente =
\$6.000,00 = Material de Consumo \$350.000,00
Total do Paragrafo \$958.000,00 = Paragrafo
4º Serviços Industriais = Serviços de Commu-
nicações = Pessoal Variavel \$48.000,00 = Des-
pesas Diversas = \$12.000,00 = Total do Para-
grafo \$60.000,00 = Paragrafo 5º Serviços Pú-
blicos de Common Interesse Com o Estado =

Higiene = Despesas Diversas \$9.000,00 = Esco-
las Municipais = Material Permanente
\$80.000,00 = Despesas Diversas \$1.500,00 = Despe-
sas Diversas \$19.500,00 = Segurança Pública
Despesas Diversas \$50.000,00 = Fomento Ve-
getal = Despesas Diversas \$7.200,00 = Total
do Paragrafo = \$167.200,00 = Paragrafo 6º
Dividas = Divida Flutuante = Despesas
Diversas = \$300.000,00 = Total do Paragrafo
\$300.000,00 = Paragrafo 7º Auxílios e
Subvenções = Assistência Pública =

Despesas Diversas = \$22.000,00 = Assistência Social = Despesas Diversas \$19.000,00 = Total do Paragrafo \$41.000,00 = Paragrafo 8º - Apresentadoria e Pensões = Contribuições para Previdência = Despesas Diversas \$100.000,00 Total do Paragrafo \$100.000,00 = Paragrafo 9º - Despesas Judiciais = Executivos Fiscais Despesas Diversas = \$3.000,00 = Paragrafo 10º Despesas Diversas = Indenizações e Restituições \$4.000,00 = Seguros de Acidentes = Despesas Diversas \$5.000,00 = Eventos Fiscais = Despesas Diversas \$20.300,00 Total Geral \$2.300.000,00 = Despesas Efetiva = Mutações Patrimoniais 1º digito \$189.000,00 Mutações Patrimoniais \$99.000,00 = Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1959, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 10 de Outubro de 1958

Domenico Tagliari

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, data supra. Malaga Secret.

Decreto n.º 5 de 10 de outubro de 1958.
Dispõe que se observe na execução do orçamento do município de Artur Nogueira para o exercício de 1959, a discriminação da Despesa constante das tabelas anexas. O cidadão Severino Tagliari Prefeito Municipal de Artur Nogueira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta: - - -

Artigo 1º - Na execução do orçamento do Município de Artur Nogueira, para o exercício de 1959, será observada a discriminação da Despesa constante das tabelas explicativas anexas a este decreto. Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Severino Tagliari

Prefeito Municipal

~ Tabelas explicativas da Despesa ~

Parágrafo 1º Administração Municipal = Poder Legislativo = Material de Consumo = Para aquisição de impressos etc. \$2.000,00 = Despesas Diversas = Para condução de vereadores etc. \$5.000,00 = Poder Executivo = Subsídio e Representação do Prefeito = Pessoal Fixo = I Subsídio \$72.000,00 II Representação \$12.000,00 = III Viagens e estadias \$30.000,00 = Total da verba \$114.000,00 Prefeitura = Serviços Técnicos Especializados Pessoal Fixo \$ vencimentos de 1 contador \$60.000,00 = Serviços Diversos = Pessoal Fixo Vencimentos do Fiscal Chefe - lançador = \$72.000,00 = Vencimentos do Fiscal auxiliar \$48.000,00 = Total da verba \$120.000,00 = Material Permanente = para aquisição de máquina para escrever \$25.000,00 = Material de Consumo = Para aquisição de impressos livros, placas etc. \$25.000,00 = Despesas Diversas = I - Publicações \$3.000,00 - II Correio \$200,00 = III Telegrafo \$200,00 IV Fornecimento de café \$800,00 = V - Iluminação do Paço Municipal \$500,00

VI - Despesa com a manutenção do comu-
nité $\$25.000,00$ = Total da verba $\$30.000,00$
Execução e Fiscalização Financeira = Pessoal
Fixo = vencimentos do Secretario Tesoureiro
 $\$96.000,00$ = Auxílios para diferença de
Caixa $\$1.500,00$ = Total da verba $\$97.500,00$
^{Total do Paragrafo = $\$478.500,00$}
Paragrafo 2.º Serviços Públicos Municipais
Cemiterio = Distrito da Sede = Pessoal
variavel = vencimentos de 1 cozeiro =
 $\$38.400,00$ = material de Consumo = Para
aquisição de ferramentas, passouras, cal etc.
 $\$1.000,00$ = Limpeza Publica = Distrito
da Sede = Pessoal variavel = vencimen-
to de 2 mensalistas $\$76.800,00$ = material
de Consumo = aquisição de miúdos, fios etc.
 $\$4.000,00$ = Iluminação Publica = Dis-
trito da Sede = material de Consumo
Para aquisição de globos, fios etc. $\$2000,00$
Despesas Diversas = fornecimento de ilu-
minação publica $\$40.000,00$ = Total do
Paragrafo $\$162.200,00$ = Paragrafo 3.º
Obras e Melhoramentos Publicos = Con-
servação de Vias Publicas = Distrito da
Sede = Pessoal Variavel = Vencimento de
2 diaristas $\$76.800,00$ = material Perma-
nente = aquisição de cimento, pedra tri-
xada e areia $\$80.000,00$ = Aquisição de
combustiveis e ferramentas $\$20.000,00$
Conservação de Rodovias = Distrito da
Sede = Pessoal variavel = Vencimentos
de 1 encarregado $\$38.400,00$ = Vencimentos
de 1 motorista $\$38.400,00$ = Vencimentos de
1 Aratorista $\$38.400,00$ = Vencimentos de 8

Decoristas \$307.200,00 = Bonificações \$600,00
Total da verba \$426.000,00 = Material
Permanente = Para aquisição de manilhas
etc \$6.000,00 = Material de Consumo = Para
aquisição de combustíveis, ferramentas etc.
\$350.000,00 = Total do Parágrafo \$958.800,00
Parágrafo 4º Serviços Industriais = Serviço
de Comunicações = Distrito da Sede = Estoue
Variável = Vencimento de 2 telefonistas -
\$48.000,00 = Despesas Diversas = Aluguel de
1 sala para o Centro Telefônico \$12.000,00
Total do Parágrafo \$60.000,00 = Parágrafo
5º Serviços Públicos de Comun. Interesse
com o Estado = Higiene - Distrito da
Sede = Despesas Diversas = I - Transporte
de funcionários e iluminação do Posto de
Assistência Médico Sanitária \$3.000,00 = II -
Aquisição de impressos e iluminação do
Posto de Puericultura \$6.000,00 = Total da
Verba \$9.000,00 = Escolas Municipais
Distrito da Sede = Material Permanente =
Para construção e reforma de prédios escola-
res, conforme dispõe a cláusula 2ª do Con-
venio celebrado entre o Estado e as Prefei-
turas Municipais \$80.000,00 = Despesas
Diversas \$= Despesa com inspeção nas
escolas primárias \$1.500,00 = Despesas Diver-
sas a) - Ensino Primário = Auxílio à Caixa
Escolar de acordo com a cláusula 2ª do
Convenio \$4.500,00 = b) - Educação Física
Auxílio ao Floresta Futebol Clube \$10.000,00
Auxílio a Assoc. Esportiva São Pedro \$5.000,00
Total da verba \$19.500,00 = Segurança

Pública = Distrito da Sede = Despesas Diversas = I Auxílio a Junta de Alistamento Militar \$44.200,00 = II Auxílio à Delegacia de Recrutamento de Mogi-Mirim \$2.400,00
III Aluguel de 1 sala para o T. B. G. E. \$2.400,00

IV - Auxílio à Delegacia de Polícia \$4.000,00
Total da Verba \$50.000,00 = Fomento Vege-

tal = Distrito da Sede = Despesas Diversas

Aluguel de 1 prédio para a Casa de Lavou-
ra \$7.200,00 = Total do parágrafo \$17.200,00

Parágrafo 5º Dividas = Divida Flutu-
ante = Despesas Diversas = I Amortização do

empréstimo do Serviço de Abastecimento
de Água \$171.000,00 = II Pagamento de

duplicatas do Serviço Telefônico \$129.000,00
Total da verba \$300.000,00 = Total do para-

grafo \$300.000,00 = Parágrafo 6º - Auxílios
e Subvenções = Assistência Pública =

Despesas Diversas = I Auxílio ao Sanatório
Americo Bairral \$4.000,00 = II Auxílio ao

Asilo Colonia de Cocais \$2.000,00 = III Auxílio à
Santa Casa de Mogi-Mirim \$4.000,00 =

IV - Auxílio à Loc. São Vicente de Paulo
\$10.000,00 = Total da verba \$22.000,00 = digo

V - Auxílios diversos \$2.000,00 = Total da verba
\$22.000,00 = Assistência Social = Despesas

Diversas = I Auxílio à Associação Paulista
de Municípios \$1.000,00 = II Auxílio à

Corporação Municipal "24 de Junho" \$18.000,00
Total da verba \$19.000,00 = Total do

parágrafo \$1.000,00 = Parágrafo 7º

Aposentadoria e Pensões = Contribuição para
Previdência Social = \$100.000,00 = Total

do paragrafo \$100.000,00 = Paragrafo 2º
 Despesas Judiciais = Executivos Fiscais =
 I - Percentagens \$1.000,00 = II Custas
 \$1.000,00 = III Despesas Diversas \$1.000,00
 Total da verba = \$3.000,00 = Paragrafo
 4º Despesas Diversas = Indemnizações e
 Restituições = Despesas Diversas = Resti-
 tuição de impostos e taxas \$4.000,00
 Seguros de Acidentes = Despesas Diversas
 Seguros de acidentes de empregados e funcio-
 nario \$5.000,00 = Eventuais = Despesas Di-
 versas = Despesas Diversas Imprevistas
 \$20.300,00 = Total do Paragrafo \$29.300,00
 Total Geral \$2.300.000,00 = Despesa Efeti-
 va \$1.809.000,00 = Mutações Patrimoni-
 ais \$491.000,00

Severino Tagliari

Lei nº 232

Ao Camara Municipal decretada e eu Prefeito Municipal de Antu-
 noqueira, promulgo a seguinte lei:

Lei que autoriza a Contadoria Municipal a efetuar suplementa-
 ção em diversas verbas:

Artigo 1º - Fica a Contadoria Municipal autorizada a efetuar uma
 suplementação em diversas verbas a fim de satisfazer a pagamentos
 de despesas durante o corrente exercício, como abaixo se segue:-

Limpeza Publica Material de Consumo - cr\$ 2.000,00 = Iluminação Publica
 Despesas Diversas - cr\$ 8.000,00 = Limpeza Publica Pessoal Variavel cr\$ 2.000,00 =
 Conservação de Rodovias Pessoal Variavel cr\$ 50.000,00 = Contribuição para
 Previdência Social \$ 15.000,00 = Prefeitura Material de Consumo \$ 5.000,00 =
 Prefeitura Serviços Diversos Pessoal Fixo \$ 9.600,00 = Crédito Especial
 Lei nº 218 (Reforma do caminhonete \$ 30.000,00 - Conservação de
 Rodovias Material de Consumo (Pintura da Motoniveladora) \$ 50.000,00